

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

Fl. nº

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024 – DISPENSA Nº 483/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção veicular do veículo de **placa JBY5F79**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 18/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <u>www.pinheiromachado.rs.gov.br</u> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 483/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa JBY5F79.

Veículo

Marca/Modelo: Ford Transit/Van Placa: JBY5F79 Ano/Modelo: 2023 125.470KM

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo de placa **JBY5F79**, veículo de uso exclusivo de passageiros da Secretaria Da Saúde que necessitam deslocar-se do município para consultas e exames em outros municípios de referência.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Amortecedores Dianteiros	Un	02	R\$ 985,00
02	Coxim Do Amortecedor Dianteiro	Un	02	R\$ 560,00
03	Coifas Do Amortecedor	Un	02	R\$ 190,00
04	Bieletas	Un	02	R\$ 625,00
05	Buchas Da Barra Estabilizadora	Un	02	R\$ 425,00
06	Batente Do Amortecedor	Un	02	R\$ 235,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Proj./ ativ.: 2025 – manutenção das atividades da secretaria de saúde

Cód reduzido: 4117 - despesa

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

Detalhamento da Fonte: 4500 - Custeio atenção básica

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- **9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.
- 10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 13 de setembro de 2024.

Matheus Mancini Pedroso

Secretário Municipal Da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 171/2024 - Processo Administrativo nº 483/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, §7°, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa JBY5F79, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualif	ficação da Empresa								
Nome	de Fantasia:								
Razão	Social:								
CNPJ:		Optante pelo SIMPLES? (Si	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)						
Inscriç	ao Estadual:	Inscrição Municipal:	Inscrição Municipal:						
Endere	eço:								
Bairro: Cidade:									
CEP:		Telefone:	Telefone:						
E-mail	para assinatura digital:								
Banco	:	Conta Bancária:							
Nome	e nº da Agência:	•							
Descri	ição do Objeto								
Item	De	escrição	Un.	Quant	Valor Total				
01			Un	02	R\$				
02			Un	02	R\$				
03			Un	02	R\$				
04			Un	02	R\$				
05			Un	02	R\$				
06			un	02	R\$				
Valor	Total da Proposta: xxxxx,xx (xx	xxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).		<u> </u>					
	de da Proposta: 60 (sessenta) d								
		tos, taxas, seguros, frete, carga e d	lescarga, co	orrerão to	otalmente por				
conta o	da empresa contratada.								
Declar	ramos pleno conhecimento ao	o disposto no Decreto Municipal	nº 1.027	/2022, d	isponível em				
"http:/	//www.pinheiromachado.rs.go	ov.br/site/wp-content/uploads/202	2/03/Decre	eto-no-1()27-Adota-a-				
IN-RF	B-no-1.2342012-para-fins-de-	-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-	e-na-prest	acao-de-	<u>servicos-</u>				
<u>realiza</u>	adas-pelo-Municipio-de-Pinhe	eiro-Machadoem-23-02-2022.pdf	f", refere	nte à	retenção de				
Impos	to de Renda – IR.								
Aprese	entamos nossa proposta conforn	ne os itens e preços estabelecidos no	o Edital.						
		,	de		de 2024.				
		Againsture de Despensával	_						
		Assinatura do Responsável							
		CPF:							

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.